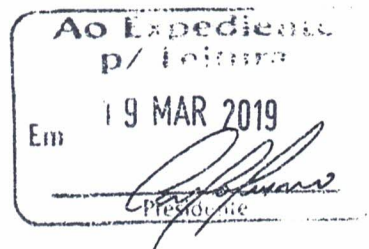




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 64/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja criado pela municipalidade a "Barreira Fiscal Municipal".

J U S T I F I C A T I V A

A mediada se faz necessária para controle nas entradas e saídas dos distritos, pois o município deixa de arrecadar com comércio ambulante sem a devida licença que entram em nossa cidade prejudicando o cofre público e também o comércio local. A medida se faz necessária principalmente aos finais de semana e feriados.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.



Hélder Rangel de Araújo
(Hélder Rangel)

